



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

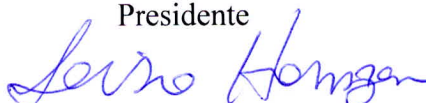
ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 033/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E BEM ESTAR SOCIAL

Às dezoito horas do dia nove de agosto de dois mil e vinte e três, os membros da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Bem Estar Social reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Proposição de autoria do Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 058/2023**, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.056, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE ACOlhIMENTO EM FAMÍLIA ACOlhEDORA, QUE VISA PROPORCIONAR CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR DECISÃO JUDICIAL, CRIA A BOLSA AUXÍLIO E DEMAIS BENEFÍCIOS PARA AS FAMÍLIAS ACOlhEDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ORDEM DO DIA: Discussão da proposição:** Sem discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Bem Estar Social, acompanhando o parecer da Eminent Relatora, votou favorável à regular tramitação do Projeto de Lei nº 058/2023. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


VALDEIR RODRIGUES SALES
Presidente


LISA ANDREIA HANZEN
Relatora


JOAQUIM SCHLINDWEIN
Membro